



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 PROCESSO Nº 48/2024

PETICIONANTE: ECOTUR CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 46.696.873/0001-81

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada para execução de Projeto de Identidade Visual do Anexo da Câmara Municipal de Primavera do Leste -MT incluso Material e Mão de Obra.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2024, para execução de Projeto de Identidade Visual do Anexo da Câmara, de acordo com as condições e especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus anexos, impetrado pela ECOTUR CONSULTORIA LTDA nos termos apresentados via Plataforma Licitanet a esta Comissão no dia 15 de agosto de 2024 (quinta-feira).

É o breve relato.

II - DA ADMISSIBILIDADE

Destaca-se que o pedido de esclarecimento foi interposto pela requerente via Plataforma Licitanet, na data supracitada, portanto, dentro dos ditames impostos pelo Item 11.1 do instrumento convocatório:

*Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
(art. 164, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).*

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pelo PETICIONANTE, no dia 15 de agosto de 2024 (quinta-feira).



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Neste sentido, conhecemos o requerimento de esclarecimento ao Edital de Licitação, ao qual passamos a apreciar e nos posicionamos, dentro do prazo legal estabelecido no item supracitado.

III. DAS SOLICITAÇÕES E RESPOSTAS

O questionamento suscitado pelo PETICIONANTE e a correspondente resposta são os seguintes:

Questionamento: *"O edital solicita que seja desenvolvido a identidade visual da Câmara Municipal de Primavera do Leste. Nossa dúvida é: além da criação do arquivo digital desenvolvido em softwares específicos, o que mais deverá ser criado e instalado? Gostaríamos de mais informações, pois não fica claro no edital, sobre o que mais de deverá ser desenvolvido, luminoso, ícone, de que tipo de material, acrílico, ACM, etc. Agradecemos muito pelos esclarecimentos e outras informações específicas pertinentes ao serviço."*

Resposta: Nobre Licitante, o Objeto do presente Processo Licitatório é:

"Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada para **execução de Projeto** de Identidade Visual do Anexo da Câmara Municipal de Primavera do Leste -MT incluso Material e Mão de Obra".

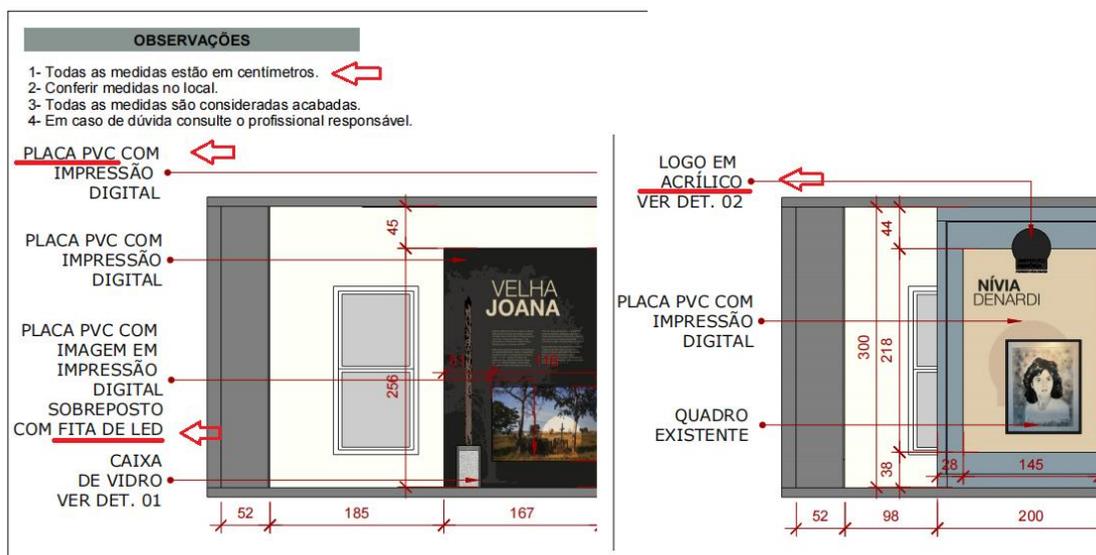
Ou seja, a Empresa eventualmente contratada **não** fará a elaboração dos Projetos, visto que os mesmos já estão prontos e à disposição de todos no Sítio Eletrônico deste Órgão conforme consta no Item 13 do Edital que diz:

13.18 Os Projetos e demais Arquivos de Mídia para formulação da Proposta serão **disponibilizados para download** no Sítio Eletrônico (<https://www.primaveradoleste.mt.leg.br>), através do E-mail: (licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br) ou ainda pelo telefone: (66) 3498-3590 nos dias úteis e no horário de funcionamento da Câmara Municipal

Quanto ao tipo de material que será exigido na execução do Objeto, afirmo que os Projetos disponibilizados no Sítio Eletrônico deste Órgão também definem tipo, local, medida, espessura etc, veja abaixo alguns recortes como exemplo:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



Portanto vossa afirmação de que "não fica claro no edital" não procede, o que faltou foi uma leitura mais detalhada do mesmo.

É como decido.

Assim sendo, contamos com vossa compreensão, participação e ficam mantidos os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2024, inalterados.

Todos os arquivos referentes a este Certame encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.leg.br, no Portal Licitanet e através do e-mail: licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br, em dias úteis, no horário de expediente das 07h00 às 13h00 horário de Cuiabá - MT.

Disponho-me para sanar eventuais outros questionamentos acerca do conteúdo contido nos autos, bem como aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Primavera do Leste - MT, 20 de agosto de 2024.
Publique-se e cumpra-se.

Wender de Souza Barros
Pregoeiro
Portaria nº 85/2024

*Original assinado nos autos